

COMUNICADO IMPORTANTE

Em cumprimento à decisão de anulação da questão de nº 17 da disciplina “História de Barra do Bugres”, processo nº 1001600-32.2023.8.11.0008, advinda da Primeira Vara Cível da Comarca de Barra do Bugres/MT, que determinou a atribuição da pontuação a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação na referida questão, vimos a esclarecer que:

- A questão 17 é referente apenas a uma questão da prova da disciplina “História de Barra do Bugres”, aplicada a todos os cargos de Nível Superior;
- As fases posteriores à divulgação do Gabarito Final terão novas publicações, a partir do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, apenas para os cargos de Nível Superior;
- O candidato deverá acompanhar pelo site www.selecon.org.br, as novas datas do Anexo I (Cronograma) a partir de 29/05/2023;
- Mantêm-se inalteradas todas as outras fases e resultados para os cargos de Níveis Fundamental e Médio.

Barra do Bugres/MT, 26 de maio de 2023

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal